



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias - Freguesia de Valado dos Frades	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 312/DAF/2023
	<b>NIPG:</b> 9408/23
	<b>DATA:</b> 2023/06/13

<p><b>DELIBERAÇÃO:</b> Deliberado em reunião de câmara realizada em 11/6/2023 a aprovar a proposta de não transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias Freguesia de Valado dos Frades e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.</p>	<p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.</p>
--	---

<p><b>DESPACHO:</b></p> <p>À Reunião 13-06-2023</p> <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p><b>CHEFE DE DIVISÃO:</b></p> <p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 13-06-2023</p> <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--	---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Atendendo às instruções de V. Exa., procedi ao envio às 3 Juntas de Freguesia do pedido de parecer, quanto ao processo de transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, respeitante ao ano 2024 (Doc. N.º 1).

A Junta de Freguesia de Valado dos Frades respondeu no sentido de não aceitar tal transferência (Doc. N.º 2).

Nesse sentido, o processo tem todas as condições para ser apreciado e votado pelos órgãos municipais – o que se propõe – no sentido de se manter no âmbito de intervenção do Município todas as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

30 de abril, por se considerar que as mesmas se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município e terem natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município.

Se aprovada pela Câmara, a proposta deve ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, para deliberação final.

13-06-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

## Helena Pola

---

**De:** Ricardo Carapau <ricardo.carapau@cm-nazare.pt>  
**Enviado:** 2 de junho de 2023 10:47  
**Para:** 'Junta Freguesia da Nazaré'; 'Freguesia de Valado dos Frades'; 'Junta freguesia de famalicão'  
**Cc:** 'Walter Chicharro'; helena.pola@cm-nazare.pt; 'CMN Lara Taveira'  
**Assunto:** Decreto-Lei n.º 57/2019 - Transferência de recursos financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2024  
**Anexos:** Oficio\_Circular\_S-000612-2023.pdf

Bom dia,

Na sequência do ofício da DGAL, que se anexa, e para podermos dar resposta ao mesmo, solicitamos às 3 Juntas de Freguesia do concelho, que avaliem e decidam sobre o assunto em epígrafe, e comuniquem ao Município da Nazaré (por e-mail) até ao final do próximo dia 7 de junho, de forma ao Município poder levar atempadamente o assunto a apreciação do órgão executivo no dia 19 de junho e a reunião do órgão deliberativo no final do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos,



**Ricardo Carapau**  
*Técnico Superior*  
*Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria*  
**Município da Nazaré | Câmara Municipal**  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)



## ATA N.º 43 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de Junho de 2023, no edifício da Junta reuniu a Junta de Freguesia, às 17.30h, com a presença de todos os seus membros.

O Presidente da Junta, nos termos da alínea b) do n.º1 do art. 18º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deu início aos trabalhos, seguindo a ordem de trabalhos pré-estabelecida em edital, que anunciava esta reunião não pública, e que faz parte dos documentos desta.

### Ordem do Dia

**Ponto 1.** Apreciação e votação da ata da reunião anterior

Aprovada por unanimidade.


**Ponto 2.** Discussão e votação “Decreto-Lei n.º 57/2019 - Transferência de recursos financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2024”

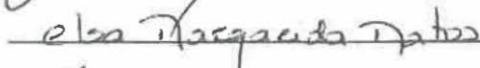
Deliberado por unanimidade não aceitar.

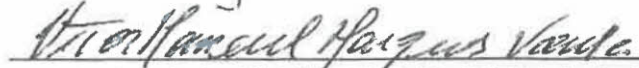
**Ponto 3.** Votação da ata

Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião do executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, para o mandato 2021-2025, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.10h, pelo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos presentes.

Presidente 

Secretário 

Tesoureiro 

Sede: Rua Carlos O'Neill, n.º 2 - 2450 -344 Valado dos Frades  
Telef. e Fax: 262 577 414 - Telem: 919 543 267 - Nif: 507 536 320  
E-mail: juntadevalado@gmail.com – Site: www.jfvaladodosfrades.pt